



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.007263/2019-99**

Interessado: **EUNICE PAOLA RUDAS VILLALOBOS**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.007263/2019-99. Interessada: **EUNICE PAOLA RUDAS VILLALOBOS**, de nacionalidade venezuelana. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00434_2019, datado de 01/04/2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação 0183_00438_2019, que notificou a autuada para saída voluntária do território nacional ou regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta), sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de dificuldades econômicas. Não apresentação de documentos comprobatórios da situação de hipossuficiência econômica, mesmo após a notificação para a complementação das informações. Solicitação de refúgio, formalizada em 03/04/2019. DEFESA ADMINISTRATIVA INDEFERIDA, com fulcro nos artigos 7º a 10 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, e no artigo 120 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista que a situação da autuada não se caracterizou como "entrada irregular" mas sim como "estada irregular" no território nacional. Determinação da manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00434_2019. Determinação da inativação do Termo de Notificação 0183_00438_2019, tendo em vista a solicitação de refúgio formulada pela autuada, nos termos do artigo 21 da Lei nº 9.474/1997. Determinação de atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência à autuada, ficando aberto o prazo recursal em face desta Decisão à instância imediatamente superior, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação, conforme disposto no § 8º do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 15/10/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11840704** e o código CRC **4A41C2E5**.